

RESOLUÇÃO CONSUN 27/91

APROVA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo Parecer CONSEPE 27/91 e consoante o Parecer CONSUN 26/91, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovado o Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, conforme consta em anexo.

Artigo 2º - O presente Programa poderá ser oferecido, no Hospital Universitário São Francisco de Assis, a partir do credenciamento pelos órgãos competentes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 31 de outubro de 1991.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente